



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 123, de 08/04/2019

Vereadores da 17ª legislatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, que viabilize junto à Secretaria competente o estudo de concessão de cesta básica aos servidores públicos municipais que ganham até dois salários mínimos, no valor mínimo de R\$ _____.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se no fato da necessidade de melhoria dos benefícios dos servidores públicos do Município de Ibaiti, já que há tempos não se efetiva um aumento real nos vencimentos dos mesmos.

Desta forma sugere-se o desenvolvimento de estudos sobre a viabilidade de concessão de cesta básica aos servidores públicos municipais que ganham até dois salários mínimos, no valor mínimo de R\$ _____.

Assim, apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Registre-se que a matéria ora indicada é de competência exclusiva do Chefe do Executivo, por consagração do princípio da reserva da governabilidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 08 dias de abril de 2019.

Antônio Carlos da Silva

André Zanineti de Matos

José Oscar Belão

Fábio Maldonado Fadel

Sidinei Robis de Oliveira

Cesar Augusto de Melo

Joel Aparecido de Azevedo

Vera Lúcia Bernardes

**Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadores Proponentes**